



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	<secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO** para as cabines do banheiro do Terminal Rodoviário de Quatá, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.225	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO 160X070 Cor: Branca ou preta	SV	03	R\$ 1.265,00	R\$ 3.795,00
2	034.032.227	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO 160X072	SV	01	R\$ 1.292,50	R\$ 1.292,50
3	034.032.226	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO 160X092	SV	02	R\$ 1.661,00	R\$ 3.322,00

1.2. Classificação do objeto

Serviço de manutenção de bens e imóveis.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A falta de portas em banheiros públicos é um risco crítico que fere a dignidade e a privacidade dos usuários. Tal omissão viola exigências legais da NR-24, resultando no abandono das instalações pelo público e consolidando uma reputação negativa de descaso com a saúde e o bem-estar coletivo. A instalação de portas valoriza a infraestrutura do imóvel e reduz gastos com manutenções improvisadas além de transmitirem uma percepção de cuidado e higiene, aumentando a satisfação dos usuários do local.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.409,50 (oito mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de portas para o banheiro da rodoviária é uma medida urgente e necessária para garantir a privacidade e a dignidade dos usuários. Atualmente, a ausência dessas estruturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

compromete o conforto e expõe os frequentadores a situações constrangedoras. Além disso, a falta de portas representa risco à segurança e à organização do espaço público.

Considerando o fluxo diário de passageiros na rodoviária, é fundamental assegurar condições adequadas de uso e higiene.

A instalação das portas também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores às cabines. Dessa forma, a compra das portas é essencial para manter a qualidade e o bom funcionamento do ambiente.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
414	OBRAS E INSTALAÇÕES	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A realização do serviço deve ser em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Terminal Rodoviário de Quatá, localizado na Rua Cyrillo Almeida Sampaio, S/N, Centro, Quatá - SP, CEP: 19780-073. O prestador de serviço deverá procurar o fiscalizador Valter Fraquim Filho no Almoxarifado Municipal (Rua Carlos Bleinroth, S/N, ao lado do Portal do Cristo, CEP: 19780-025), das 07h às 10h ou das 13h às 16h. O contato também pode ser feito pelo telefone (18) 99699-2563 para agendar o acompanhamento do serviço.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo de referência, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações ou correções, sem qualquer ônus à contratante.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica ao local, previamente ao envio da proposta, sem qualquer ônus à contratante. A visita deve ser previamente agendada, por meio do telefone (18) 99699-2563 com a secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

A avaliação do serviço prestado será realizada *in loco*, pelo fiscal designado pela secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Valter Fraquim Filho - Diretor da Secretaria de Obras.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: <secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br>

Telefone: (18) 99699-2563.

9. ANEXOS

Seguem as fotos do modelo das portas e de alguns dos locais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Quatá/SP, 18 de março de 2026.

Cristiano Aparecido Rodrigues

Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Valter Fraquim Filho

Diretor da Secretaria de Obras

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR